

**PORTARIA Nº 34, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.**

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia – MS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas, que lhe confere a Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68.704, de 03 de junho de 1971;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **ODAIR MEDINA GARCIA** – CGA-I Analista Contábil, como fiscal do contrato decorrente do Processo de Compra nº 028/2021 referente a contratação da empresa INSTITUTO QUADRIX.

Art. 2º - A contratação se refere à realização do concurso público para contratação de imediato e cadastro de reserva de novos funcionários para o CRO-MS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, independentemente de sua publicação em Diário Oficial.

Campo Grande, 25 de agosto de 2022.

Dra. Silvania da Silva Silvestre Cabral
Presidente do CRO/MS